

FII BM THERA (THRA-MB)
DR: Mariana Botelho Ramalho Cardoso

Distribuição de Rendimento

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, na qualidade de administradora do FII Cyrela Thera Corporate, enviou a seguinte informação:

"Segue o rendimento DEFINITIVO no mês de **MAIO/2013**, para as 1.368.247 cotas integralizadas, da 1ª emissão, foi de **R\$ 0,75 por cota**, o que corresponde a 0,75 % e será distribuído aos cotistas em **14/06/2013**, base **07/06/2013**, com ex-rendimento em **10/06/2013**."

Declaramos que o FII CYRELA THERA se enquadra no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033 alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda, o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004."

Norma: A partir de 10/06/2013 cotas ex-rendimento.